Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 94

Poder Legislativo

Recife, sábado, 21 de maio de 2022

Evento em Macaparana debate expansão de atendimento para autistas

Comissão visitou centro de atendimento multidisciplinar inaugurado em março

Comissão de Administração Pública da Alepe realizou, na última quinta (19), uma audiência pública em Macaparana (Mata Norte) para debater a expansão da Casa Azul, um centro municipal de atendimento especializado a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA). O objetivo do encontro foi apresentar o funcionamento da instituição e inspirar gestores municipais e estaduais a replicar o modelo em outras localidades. Ao final, a comitiva visitou a entidade.

Inaugurada em março deste ano, a Casa Azul é a primeira instituição pública voltada exclusivamente a atender pessoas com diagnóstico de autismo. Conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais das áreas da psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia, que atendem 92 crianças.

Para a coordenadora do espaço e mãe de criança autista, Tatiana de Albuquerque, ter um centro especializado foi um ganho importante para os pacientes, que não precisam mais viajar e enfrentar filas em busca de tratamento em outras cidades. "Hoje a gente consegue acompanhar, de fato, essas evoluções. Assim, há qualidade de vida para as mães, porque é uma alegria ver cada conquista acontecendo por meio do desenvolvimento dos nossos filhos", relatou.

A Casa Azul também

A Casa Azul também possui um projeto de assistência e acolhimento às mães e familiares dos pacientes. Cíntia Maria da Silva, mãe de um menino de 9 anos que



ACOLHIMENTO - Cíntia Maria da Silva elogiou abordagem humanizada na Casa Azul



PANORAMA - Apenas 16 de 185 municípios tem atendimento para o segmento, segundo João Francisco Alves



REIVINDICAÇÃO - Alex Oliveira vai levar demandas para órgão de controle e para o Governo



PERSPECTIVA - Antônio Moraes defende que outros prefeitos sigam o exemplo de Macaparana

recebe tratamento na instituição, elogiou a abordagem humanizada no atendimento às famílias. "A gente aprende a lidar também com as crianças. As profissionais nos instruem e orientam, porque elas não estão o tempo todo com nossos filhos, nós que

Na reunião, o neuropsicopedagogo Antônio Fábio Mansur elogiou a iniciativa, salientando que a ideia de que a pessoa com diagnóstico autista deve ficar isolada em casa é ultrapassada. "A criança precisa ser estimulada a sair. com um tratamento especializado tanto para ela quanto para a família", reforçou.

CENÁRIO ESTADUAL

De acordo com um relatório feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), apresentado pelo auditor de Controle Externo João Francisco Alves, apenas 16 dos 185 municípios pernambucanos têm equipamentos públicos com atendimento aos vários tipos de deficiência, incluindo o transtorno do espectro autista.

O documento também

aponta que 65% dos profissionais que atuam nesses locais não têm qualificação para atender pessoas com autismo. Ainda segundo o auditor, a partir dos resultados desse estudo, o TCE demandou o Governo do Estado a firmar, em abril deste ano, um termo de ajuste de gestão para realizar discussões com a sociedade civil e apresentar, no prazo de 150 dias, um plano de ação para preencher as lacunas observadas.

O evento contou com a participação de representantes de diversos municípios da região, como Machados, Nazaré da Mata, Tracunhaém e Vicência. O prefeito de Macaparana, Paulo Barbosa da Silva, conhecido como Paquinha, fez um apelo para que outros gestores municipais abracem a causa. "O apoio local promove qualidade de vida para essas famílias que ficam peregrinando para o Recife, muitas vezes sem conseguir atendimento para seus filhos, porque a fila é muito grande."

Representando o Governo Estadual, as diretoras das gerências regionais de Saúde de Goiana e de Limoeiro, Daniele Uchôa e Anália Melo, se colocaram à disposição para colaborar. O integrante da Cavalaria da Polícia Militar, major Alexandre Arruda, mostrou um trabalho feito pela instituição, na Capital, com o uso terapêutico de cavalos para o desenvolvimento psicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. Ele também se dispôs a realizar parcerias ou consultorias com a Casa Azul e demais municípios interessados no método.

Para o delegado do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Alex Oliveira, as iniciativas comentadas representam avanços importantes. Ele ressaltou a necessidade de replicar o modelo da Casa Azul em todos os municípios e engajar os gestores públicos por meio das audiências públicas. "A partir dessas escutas, pretendemos fazer um relatório e levá-lo aos órgãos de fiscalização e controle e ao Governo do Estado, para que seja finalmente montado um planejamento de referência para a causa da pessoa com deficiência em Pernambuco", informou.

O presidente da Comissão de Administração Pública da Alepe, deputado Antônio Moraes (PP), fez uma avaliação positiva do encontro e apontou os próximos passos a serem tomados pelo colegiado. "Vamos para outras regiões divulgar ações como essa. Queremos despertar e abrir o coração de outros prefeitos e prefeitas para aderirem a esse movimento que começou em Macaparana."

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), RODRIGO NOVAES (PSB), TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (UNIÃO), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 3384/2022, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para as políticas de agricultura urbana e periurbana no Estado de Pernambuco.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever penalidades aplicáveis pelo descumprimento ao disposto no art. 8°.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 3386/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Enfrentamento a Crise Convulsiva Focal na Primeira Infância.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 3387/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito à gratuidade no transporte de cadeira de roda, andador e qualquer outro equipamento de ajuda assistiva que auxilie na sua locomoção, no âmbito dos veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife -STPP/RMR.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 3388/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: "Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a prática de emissão de notas em nome do consumidor diretamente do fornecedor do estabelecimento privado de saúde.")
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 3389/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação PEE, a fim de incluir as diretrizes de defesa e proteção dos animais e do Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de Pernambuco.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 3392/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria a Política de Censo de Pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista e de seus Familiares, e dá outras providências.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 3393/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Camara.)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 3395/2022, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de ecodutos e instalação de cercas direcionais que possibilitem a segura transposição da fauna nas estradas, rodovias e ferrovias estaduais que atravessam áreas de florestas e unidades de conservação.)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 3396/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de prever o desenvolvimento de ações que garantam a segurança alimentar e
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 3397/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata que for doadora de leite materno.)
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 3398/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a informar os dados de identificação do transportador ou entregador designado para efetuar a entrega em domicílio.)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4ª Secretária, Deputado Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2ª Suplente,



Deputada Simone Santana ; 3° Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5ª Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6ª Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7° Suplente, Deputado Romero Albuquerque. Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; Superintendente-Geral - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Cássia Maria Lins Villarim Silva; Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente Administrativo - Juliana de Brito Figueiredo; Superintendente de Gestão de Pessoas - Rene Barbosa Gomes da Silva; Superintendente de Tecnologia da Informação Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Sara Behar Torres Kobayashi; Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Silvio Tavares de Amorim; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente Parlamentar - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Morais; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; Editora - Ivanna de Castro; Repórteres - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos ne Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla: Endereco: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: http://www.alepe.pe.gov.br

- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 3399/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura livre acesso a estudantes acompanhados de seus filhos lactentes, nos estabelecimentos de ensino público ou privado, no Estado de Pernambuco.)
- **16) Projeto de Lei Ordinária nº 3400/2022,** de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização Sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.)
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 3401/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.267.000,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. -

Regime de urgência

18) Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004. que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para, por meio de reforma administrativa, extinguir, transformar e criar cargos e funções e modificar o período de escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 3121/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, dos povos indígenas e das pessoas oriundas de comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

3) Projeto de Lei Ordinária nº 3224/2022, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.629, de 20 de setembro de 2019, que veda à Administração Pública do Estado de Pernambuco realizar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar de 1964 e ao período da ditadura, bem como a atos ou fatos caracterizados por preconceito ou discriminação racial e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de inserir no rol de vedações homenagens a escravocratas ca positivo.

Relatora: Deputada Priscila Krause

4) Projeto de Lei Ordinária nº 3233/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a fim de instituir diretrizes adicionais de proteção.)

Relator: Deputado Tony Gel

5) Projeto de Lei Ordinária nº 3258 /2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para obrigar a disponibilização de QR code no cardápio dos estabelecimentos que indica.) Relator: Deputado João Paulo

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 3267/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de adequar a sua redação ao disposto na Lei nº 17.562, de 22 de dezembro de 2021.) Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 3272/2022, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que Institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de ajustar a legislação vigente.) Relator: Deputado Aluísio Lessa

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 3280/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre normas preventivas ao esquecimento de crianças e animais no interior de veículos, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 3292/2022, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de inserir dispositivos que ampliarão a produção e comercialização desses produtos.)
 Relator: Deputado Tony Gel

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 3346/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio.) Relator: Deputado Tony Gel
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Consultor Legislativo.) Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 12) Proieto de Lei Ordinária nº 3376/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa; Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Segurança Digital.) Relator: Deputado Tony Gel
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 3378/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina de Rodovia Dr. José Américo s a PE-83, no trecho que indica.) Relator: Deputado Tony Gel

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 3383/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Confere ao Município de Sairé o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Laranja.) Relator: Deputado Diogo Moraes

Recife, 20 de maio de 2022 Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ANTONIO COELHO (UNIÃO BRASIL), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO PAULO COSTA (PC do B), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (SD), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PT), LUCAS RAMOS (PSB), PRISCILA KRAUSE (CIDADANIA), ROGÉRIO LEÃO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de maio, terça-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuço, onde estarão em pauta as sequintes proposições: Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3388/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a prática de emissão de notas em nome do consumidor diretamente do fornecedor do estabelecimento
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3392/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria a Política de Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de seus Familiares, e dá outras providências.)
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3393/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado.)
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3395/2022, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de ecodutos e instalação de cercas direcionais que possibilitem a segura transposição da fauna nas estradas, rodovias e ferrovias estaduais que atravessam áreas de florestas e unidades de conservação.)
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3398/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a informar os dados de identificação do transportador ou entregador designado para efetuar a entrega em domicílio.)
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3400/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização Sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.)
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3401/2022, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.267.000,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. -

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2022, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo de de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para, por meio de reforma administrativa, extinguir, transformar e criar cargos e funções e modificar o período de escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.)

Recife, 20 de maio de 2022.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO (UNIÃO), DIOGO MORAES (PSB), ERICK LESSA (PP), JOAQUIM LIRA (PV), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), membros titulares, e os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DELEGADA GLEIDE ÁNGELO (PSB), GUILHERME UCHÔA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PL), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (PSB), membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de maio (terça-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária Nº 3384/2022, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Estado de Pernambuco.)
- 2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3385/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever penalidades aplicáveis pelo descumprimento ao disposto no art. 8°.)
- 3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3386/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Enfrentamento a Crise Convulsiva Focal na Primeira Infância.)
- 4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3387/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito à gratuidade no transporte de cadeira de roda, andador e qualquer outro equipamento de ajuda assistiva que auxilie na sua locomoção, no âmbito dos veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife -
- 5. Projeto de Lei Ordinária N° 3388/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (EMENTA: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a prática de emissão de notas em nome do consumidor diretamente do fornecedor do estabelecimento privado de saúde.)
- 6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3389/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (EMENTA: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação PEE, a fim de incluir as diretrizes de defesa e proteção dos animais e do Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária Nº 3390/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Institui a Política de Preve Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária № 3392/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Cria a Política de Censo de Pessoas com EA Transtorno do Espectro Autista e de seus Familiares, e dá outras providências.)
- 9. Projeto de Lei Ordinária № 3393/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado.)
- 10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3394/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Camara.)
- 11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3395/2022, de autoria do Deputado William Brigido (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de ecodutos e instalação de cercas direcionais que possibilitem a segura transposição da fauna nas estradas, rodovias e ferrovias estaduais que atravessam áreas de florestas e unidades de conservação.)
- 12. Proieto de Lei Ordinária Nº 3396/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de iulho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de prever o desenvolvimento de ações que garantam a segurança alimentar e nutricional de crianças e idosos.)
- 13. Projeto de Lei Ordinária № 3397/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro 13. Projeto de Lei Ordinaria N° 3397/2021, de autoria do Deputado Joaquim Eria (Emierna: Auteria a Lei n° 14.536, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata que for doadora de leite materno.)
- 14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3398/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA:. Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a informar os dados de identificação do transportador ou entregador designado para efetuar a entrega em domicílio.)

- 15. Projeto de Lei Ordinária N° 3399/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Assegura livre acesso a estudantes acompanhados de seus filhos lactentes, nos estabelecimentos de ensino público ou privado, no Estado de Pernambuco.)
- 16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3400/2022, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização Sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.)
- 17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3401/2022, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.267.000,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. -

Regime de urgência

ros. Projeto de Lei Ordinária Nº 3402/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (EMENTA: Altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para, por meio de reforma administrativa, extinguir, transformar e criar cargos e funções e modificar o período de escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.)

DISCUSSÃO

I. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 2225/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes, alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 14.643, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de cartilha destinada aos estudantes e seus responsáveis legais, sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador e do telefone celular, e dá outras providências, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, a fim de ampliar a aplicação a outros equipamentos tecnológicos e dá outras providências.)
 RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2648/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estadualad de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Luta e Resistência dos Povos Indígenas, o Dia Estadual da Pessoa Indígena, o Dia Estadual dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Mulher Indígena e o mês estadual "Abril Indígena".)

 RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3262/2022

2.1) Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2022, de autoria da Deputada Juntas (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim ncia dos Povos Indígenas.) RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2648/2021

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2703/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estaduai de Papificados.

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

- 4. Projeto de Lei Ordinária Nº 2715/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, alterado pelo Substitutivo Nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui a Política Estadual de incentivo ao turismo de observação de aves no âmbito do Estado de Pernambuco.) RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
- 5. Projeto de Lei Ordinária N° 2774/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges, alterado pelo Substitutivo N° 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Denomina de Rodovia Deputado Otávio Gonçalo, a Rodovia PE-160, no trecho entre Santa Cruz do Capibaribe, até o entroncamento com a BR 104, no Distrito de Pão de Açúcar no Município de Taquardifiona do Notre I.

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3186/2022, de autoria do Deputado Aglaison Victor (EMENTA: Denomina de Rodovia Militão Inácio dos RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
- 7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3297/2022, de autoria do Ministério Público do Estado (EMENTA: Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências.) RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3301/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência.)
 RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES
- 9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3303/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho (EMENTA: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de inserir a obrigatoriedade de divulgação do atendimento prioritário para as pessoas com câncer nos estabelecimentos bancários, notariais, comerciais, de serviços e nos órgãos públicos.) RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES
- 10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3307/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originado de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de prever o estímulo a campanhas de doação de cabelos e perucas e à realização de cortes

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO

11. Projeto de Lei Ordinária № 3310/2022, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o tombamento do Sítio Histórico e Arquitetônico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

Recife, 20 de maio de 2022 Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: ERICK LESSA (PP), FABRIZIO FERRAZ (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM) e ROGÉRIO LEÃO (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ALUÍSIO LESSA (PSB), CLOVIS PAIVA (PP), DULCI AMORIM (PT) e ROBERTA ARRAES (PP) para a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às 12:00h (doze horas), do dia 29 de março de 2022, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS:

Projeto de Lei Ordinária nº 3107/2022, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui o Programa Conecta PE, define las finalidades e diretrizes, e dá outras providências.);

- b. Projeto de Lei Ordinária nº 3131/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Programa Tempo de Prevenir", para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências.);
- c. Projeto de Lei Ordinária nº 3177/2022, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Estabelece normas para elaboração dos planos
- d. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2022, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Aliança.);
- e. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2022, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti PMAHC.);
- f. Projeto de Lei Ordinária nº 3203/2022, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Regulamenta, em âmbito estadual, n. Projeto de Leo Ordinaria nº 3203/222, de autoria do Deputado Romeiro Albuquerque (Erienta. Regularineira, en ariantio estaduar, o art. 3º, §1º, III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências, para classificar atividades de baixo risco, e adota outras providências.);

DISCUSSÃO:

I - PROJETO:

a. Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui a Política Estadual da Primeira

RELATORA: Deputada Simone Santana.

- b. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2022, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Aliança.).
 RELATOR(A): Projeto em distribuição.
- c. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2022, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti PMAHC.).
 RELATOR(A): Projeto em distribuição.

Recife, 25 de março de 2022. Sala da Comissão de Negócios Municipais

> DEPUTADA SIMONE SANTANA Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PP), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (União), deputado Antônio Fernando (PP), deputada Fabíola Cabral (SD), deputado João Paulo (PT) e deputado Rodrigo Novaes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às 15h, do dia 25 (vinte e cinco) de maio, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 3354/2022, de autoria conjunta, Deputado Clodoaldo Magalhães e Deputada Simone Santana. Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir objetivos referentes ao fornecimento da relação de entidades especializadas em aleitamento materno;
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 3357/2022, de autoria do Deputado William Brigido. Ementa: Altera a Lei Nº 14.490, de 29 de novembro de 2011, que cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado CEATOX, e dá outras providências, para que o CEATOX, encaminhe à Assembleia Legislativa de Pernambuco, números de notificações decorrentes do contato com
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2022, de autoria do Deputado William Brigido. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as operadoras de plano de saúde a reembolsarem o tratamento e/ou terapia cobertos, caso tenha sido custeado pelo consumidor, em razão da indisponibilidade do serviço previsto em contrato;
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 3359/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção aos dependentes químicos;
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de garantir regras adicionais de fomento à nutrição adequada;
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2022, de autoria do Deputado William Brigido. Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências:
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 3368/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco;
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de estabelecer medidas de prevenção ao desenvolvimento de Depressão Pós-Parto (DPP) entre mulheres gestantes, parturientes e puérperas;
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de estabelecer medidas de conscientização acerca da longevidade saudável;
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2022, de autoria da Deputada Alessandra Vieira. Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir o enfrentamento a hepatite aguda infantil;
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2022, de autoria do Deputado William Brigido. Ementa: Dispõe sobre a proibição à gestão, no itação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providé
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever penalidades aplicáveis pelo descumprimento ao disposto no art. 8°;
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 3387/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, Ementa: Assegura à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o direito à gratuidade no transporte de cadeira de roda, andador e qualquer outro equipamento de ajuda assistiva que auxilie na sua locomoção, no âmbito dos veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife -
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 3390/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco;
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 3392/2022 de autoria do Deputado Joaquim Lira. Ementa: Cria a Política de Censo de Pessoas com o do Espectro Autista e de seus Familiares, e dá outras providêr
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 3393/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado

17) Projeto de Lei Ordinária nº 3396/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, a fim de prever o desenvolvimento de ações que garantam a segurança alimentar e nutricional de crianças e idosos.

- 1) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Projeto de Lei Ordinária nº 986/2020, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de cutorio de Deputado Reisordo Ceta e firm de disciplioras e realização do publicação e módica e de compos terriginadas de projeto de lei de cutorio de Deputado Reisordo Ceta e firm de disciplioras e realização do publicação e módica e de compos terriginadas de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de disciplinar a realização de avaliação médica e de exames toxicológicos Relatora: Deputada Simone Santana
- 2) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências, farmácias, laboratórios, postos de saúde, centros de imunização e demais estabelecimentos públicos e privados de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a apresentarem, ao paciente ou seu responsável legal, os materiais utilizados no processo de vacinação e Relatora: Deputada Roberta Arraes
- 3) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2225/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes, que altera a Lei nº 14.643, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de cartilha destinada aos estudantes e seus responsáveis legais, sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador e do telefone celular, e dá outras providências, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, a fim de ampliar a aplicação a outros equipamentos tecnológicos e dá outras providências.

Relator: Deputado João Paulo

- 4) Substitutivo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2021, de autoria da Deputada Clarissa Tércio, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna.
 Relator: Deputado João Paulo
- 5) Substitutivo Nº 02/2022, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2924/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que institui a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino em Pernambuco; Relator: Deputado João Paulo

- 6) Substitutivo n º 01/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3234/2022, de autoria da Deputada Simone Santana,, "Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de aprimorar diretrizes e objetivos da referida política. Relatora: Deputada Roberta Arraes
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 3303/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho, , que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de inserir a obrigatoriedade de divulgação do atendimento prioritário para as pessoas com câncer nos estabelecimentos bancários, notariais, erciais, de serviços e nos órgãos públicos;
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, que altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originado de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de prever o estímulo a campanhas de doação de cabelos e perucas e à realização de cortes

Relator: Deputado João Paulo

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social Recife, 20 de maio de 2022.

Deputada Roberta Arraes

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do Art. 117 e Art.118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, FABÍOLA CABRAL, JOEL DA HARPA, ROMERO ALBUQUERQUE, WANDERSON FLORÊNCIO, titulares e os (as) deputados(as) DULCI AMORIM, ERICK LESSA, GUSTAVO GOUVEIA, CLÓVIS PAIVA e WILLIAM BRÍGIDO, suplentes da Comissão de Assuntos Internacionais, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do próximo día 25 de maio do corrente ano de 2022, através do sistema de deliberação remota da Assembleia Legislativa de Pernambuco nos termos regimentais, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISCUSSÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3010/2022, de autoria do Deputado Diogo Moraes,, que concede o Prêmio Internacional País Amigo Relator: Deputado Gustavo Gouveia

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3017/2022, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que concede o Prêmio Internacional de País Amigo de Pernambuco ao caman Relator: Deputado William Brígido

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3136/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israe Relatora: Deputada Fabíola Cabral

PROJETO DE RESOLUÇÃO 3163/2022, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a França. Relator: Deputado Gustavo Gouveia

Recife, 20 de maio de 2022

DEPUTADO ADALTO SANTOS

Portaria

PORTARIA N.º 408/22

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no, Alepe Trâmite n.º 004438/2022 e no Ofício n.º 072/2022, de Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 87,70% (oitenta e sete vírgula setenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora ANA CARLA FERREIRA DA SILVA, a partir do dia maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07. 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de abril de 2022.

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)